

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ**  
**CURSO DE DIREITO**

MARCELLE AQUILES MARCIANO DINIZ  
LETICIA GRIJÓ FERREIRA DA SILVA

PROFESSORA DANIELA VIDAL

**ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS**

Rio de Janeiro

2019

# **ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS**

## **ADOPTION BY HOMOSEXUAL COUPLE**

**Marcelle Aquiles Marciano Diniz**

**Letícia Grijó Ferreira da Silva**

Graduando em Direito pela Universidade São José

**Daniela Vidal**

Orientadora

### **RESUMO**

O trabalho tem o objetivo de desenvolver a oportunidade de adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos. Serão tratados conteúdos relativos a adoção num modo geral, tratando sobre conceito, requisitos, peculiaridades, características, problemas em seu procedimento e os efeitos do instituto da adoção positivado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Devido as mudanças sociais, houve uma modificação doutrinária e legal expandindo o conceito de família e as concepções deste, tais como a afetividade e o melhor interesse do menor, o que foi imprescindível para a redução do preconceito com os cidadãos homoafetivos, o que fez com que a legislação efetivasse a chance dos mesmos adotarem unidamente e construam uma família com respeito, afeto e amor.

**Palavras-chave:** família, homoafetivos, adoção.

### **ABSTRACT**

The present work aims to develop the opportunity of adoption of children and adolescents by homosexual couples. Will be treated contents related to adoption in a general way, dealing with concept, requirements, modalities, characteristics, problems in its procedure and the effects of the adoption institute positive in the Child and Adolescent

Statute. Due to social changes, there was a doctrinal and legal modification expanding the concept of family and its conceptions, such as the affection and the best interest of the minor, which was essential for the reduction of prejudice with homosexual citizens, which caused that the legislation should make it possible for them to adopt and build a family with respect, affection and love.

**Key-words: family, homosexual, adoption.**

## **INTRODUÇÃO**

O objetivo deste trabalho é formar uma ciência do assunto indagado, viabilizando argumentar um novo aspecto familiar, representado pelos casais homoafetivos, procurando refletir e compreender toda concepção ao redor desses casais.

A adoção no Brasil é um assunto um tanto polêmico e controverso, em razão de que a sociedade ainda retrata um pensamento cultural bastante preconceituoso. O tema causa diversos conflitos quando se trata dos casais homossexuais, que ainda é notado com descriminalização, mitos e tabus associado à sexualidade, mesmo com o progresso dos costumes e informações que estão sendo cada vez externadas.

Contudo, não há legislação específica que trate de adoção por casais homoafetivos. Até agora o que existe são decisões favoráveis sobre o assunto, que vem impulsionando tantos processos da mesma classe, e com isso, observamos a necessidade do legislador em adaptar o texto em que fala da adoção de um modo geral, para que ajuste e agregue todos os tipos de família que surge a todo o momento no nosso cenário familiar.

Diante de um tema tão latente na nossa sociedade e das novas construções do conceito de família, exige uma nova postura sócio-jurídica que vise, sobretudo, os princípios fundamentais que nos cercam, valorizando o real sentido do termo adoção, que possui como sua finalidade principal o direito e o melhor benefício para o adotado.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Consiste no levantamento e discussão em torno das principais obras da literatura pesquisada e considerada relevante para o trabalho e que forneçam subsídios para a discussão. A revisão da literatura tem como objetivo sintetizar de forma clara, as abordagens dos trabalhos e estudos anteriores, que servirão de base à investigação que está sendo realizada, situando assim a evolução do tema investigado.

No primeiro contato com a bibliografia deve haver a preocupação de consultar o sumário dos livros, de forma a realizar uma pré-seleção de textos (livros, periódicos, revistas especializadas), relacionando os que têm mais possibilidade de esclarecer ou fundamentar o trabalho.

No processo de fundamentação teórica não significa elaborar uma mera colagem de citações bibliográficas, na medida em que todas as citações têm de ser, obrigatoriamente comentadas e articuladas pelo aluno. Nesta parte o autor da pesquisa deve organizar, comparar e resumir outras pesquisas realizadas. Este item representa a base teórica que vai fundamentar a reflexão e a argumentação do pesquisador. Enfim, o autor do artigo deve demonstrar ao leitor que está muito bem embasado teoricamente, dominando o conteúdo a ser explorado mais adiante

O texto deve estar muito bem referenciado para evitar qualquer tipo de questionamento quanto à origem do conteúdo, por meio da indicação expressa das referências. Compõe aproximadamente 15% do trabalho.

X

X

X

## **DESENVOLVIMENTO**

### **1. CONCEITO DE FAMÍLIA**

A concepção de família passou por algumas transformações no correr do tempo, avançando com o desenvolvimento da sociedade, visto que essa mudança no modelo familiar é um resultado real das mudanças sociais, econômicas e até mesmo políticas.

O termo família é renomado por um grupo íntimo de pessoas que se encontram relacionadas por amor e conexão. Família é o pilar, é o começo do procedimento da civilização, formação e educação dos indivíduos, o que vem a ser primordial, que ela seja bem coordenada, de maneira que o convívio entre os membros seja relacionado na base do respeito e equilíbrio.

A família brasileira, como dona de uma concepção extensa, não tem que definir seus membros somente ao laço sanguíneo, segundo Paulo Lobo, temos os vínculos de direito e de afetividade:

Sob o ponto de vista do direito, a família é feita de duas estruturas associadas: os vínculos e os grupos. Há três sortes de vínculos, que podem coexistir ou existir separadamente: vínculos de sangue, vínculos de direito e vínculos de afetividade. A partir dos vínculos de família é que se compõem os diversos grupos que a integram: grupo conjugal, grupo parental (pais e filhos), grupos secundários ( outros parentes e afins).(LOBO,2011, p 18).

Ao refletirmos sobre uma família como grupo, não estamos enaltecendo a forma do passado ou a do presente, e sim sugerindo o raciocínio quanto a sua formação e transformações, dado que seus atributos mostram a sociedade de seu tempo presente, o que faz da família um acontecimento social.

### **1.2. A FAMÍLIA NO BRASIL APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988**

A Constituição Federal de 1988 efetivou o que na prática já se encontrava na sociedade, amplificando o conceito de família e tratando todos de maneira mais justa. A promulgação da Constituição Federal de 1988 não teve como base a alteração do

ponto de vista de família. Apenas reuniu valores, entendendo o progresso que a sociedade estava passando e a relação social de fato ocorria.

No Direito de Família, os princípios constitucionais tiveram um considerável avanço no nosso ordenamento jurídico, sobretudo, na forma de aceitar a diversidade familiar que se estabeleceram ao longo dos anos.

É na Carta Magna que a família consegue um amparo, que por sua vez, disponibiliza uma proteção e assegura direitos básicos e indispensáveis a crianças, adolescentes, idosos, o grupo familiar em geral, que são tratados entre os artigos 226 a 230.

Quanto a mencionada proteção:

O direito de família regula o vínculo básico entre os cônjuges, se casados, ou entre companheiros, na ausência de núpcias. A sociedade conjugal tem proteção do Estado com ou sem casamento, nos termos da Constituição de 1988.

O pensamento de que a família era somente aquela que se originava do casamento se transformou com o surgimento da Constituição Federal. A união estável, ainda não era aceita, obteve reconhecimento jurídico e proteção constitucional, estabelecendo desta forma um novo modelo de família.

Ainda que a Constituição Federal exponha tais direitos, sucedeu algumas incertezas em relação a designação da união estável. Por essa razão, o legislador procurou um jeito de completar tais omissões. Assim, foi elaborada a Lei 8.971 de 29 de dezembro de 1994, com a finalidade de regularizar o direito dos companheiros a sucessão e a alimentos. Foi elaborada também, a lei 9.278, de 10 de maio de 1996, que considera especialmente a união estável como um grupo familiar, e delegou-lhe direitos e deveres.

### **1.3. ESPÉCIES DE FAMÍLIA**

#### **1.3.1. Matrimonial**

“A família matrimonial é formada com base no casamento civil pelos cônjuges, e uma união vinculada a normas vivendo ambos em plena comunhão de vida e em igualdade

de direitos e deveres, tendo entre si um contrato especial de direito de família com intervenção do Estado para sua realização”. (CARVALHO, 2015).

Por meio da atualização, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 226 parágrafos 1º e 2º modificou seu texto produzindo o seguinte:

Art. 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

Este modelo de família era a única efetiva até 1988, sendo considerada aquela originária do casamento, onde as pessoas constituíam por vontade própria. “Nessa perspectiva, o Código Civil Brasileiro com base no seu artigo 1.514 diz que, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer vínculo conjugal, e o juiz os declara casados”. Além disso, em seu artigo 1.566, delinea os direitos e deveres dos cônjuges:

Art. 1.566. São deveres de ambos os cônjuges:

- I – fidelidade recíproca;
- II – vida em comum, no domicílio conjugal;
- III – mútua assistência;
- IV – sustento, guarda e educação dos filhos;
- V – respeito e consideração mútuos.

O casamento matrimonial era um ato solene, comemorado por pessoas de sexo diferente, e devido as mudanças já nos deparamos com resoluções permitindo a habilitação e o convertimento da união de pessoas do mesmo sexo.

O STJ (REsp 1.183.378/RS), ligadamente com a Resolução do CNJ nº 175, de 15 de maio de 2013, possibilitaram a habilitação para casais do mesmo sexo.

### 1.3.2. Informal

Este modelo de família é formado pela união estável, contínua e duradoura. Trata-se de uma informalidade, no qual se determina pela circunstancia de fato, pelo convívio com o propósito de constituir uma família.

A primeira norma que adotou a união estável no Brasil foi o Decreto Lei 7.036/1944, em prol da companheira para ganhar uma indenização em caso de acidente de trabalho de seu companheiro.

Posterior a Lei 6.015/1973, Lei dos Registros Públicos, com base no artigo 57, § 2º passou a consentir a companheira de usar o sobrenome de seu companheiro.

Art. 57- A alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração pela imprensa, ressalvada a hipótese do art. 110 desta Lei.

§ 2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas.

Em 1988 a Constituição Federal adotou a união estável como entidade familiar dando o seguinte texto:

Artigo 226: A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

No nosso ordenamento jurídico, para que seja aceita a união estável precisam ter algumas condições, como determinado no artigo 1.723 do Código Civil.



Segundo o artigo 1723 do Código Civil, reconhece a união estável como grupo familiar a união entre homem e mulher, mas o STF em seu julgamento da ADI 4.277/DF e da ADPF 132/RJ, decidiu com êxito *erga omnes*, que o referido artigo também terá de ser empregado para união das pessoas do mesmo sexo.

### **1.3.3. Homoafetiva**

Este modelo de família é formado por pessoas do mesmo sexo, havendo entre si a afetividade como um elo e sendo protegidas legalmente, dispondo dos mesmos direitos e deveres de uma união estável heteroafetiva.

Com, a Lei 11.340 de 2006, em seu artigo 5º, parágrafo único, tivemos a aprovação da legislação brasileira, mesmo que somente no âmbito da violência doméstica, que as relações nele indicadas independe da orientação sexual. Houve também a aprovação de famílias homoafetivas pela Jurisprudência e pela Corte Suprema no julgamento conjunto das Adin 4277 e ADPF 132, em 05 de maio de 2011.

Esse modelo de relacionamento passou a ser cada vez mais evidente na sociedade e gradativamente, temos o reconhecimento das uniões homoafetivas como um grupo familiar.

De acordo com Maria Berenice Dias, não há impedimento para o casamento homossexual diante da falta de menção constitucional à diferença de sexo do casal. A união homoafetiva pode constituir família como qualquer outra desde que estejam presente os elementos de amor, afeto, e união. Negar aos homoafetivos a chance de reconhecer uma família é contemplar contra a dignidade da pessoa humana e contra a liberdade e valores do Estado.

### **1.3.4. Monoparental**

Este modelo de família é formado por qualquer um dos pais e seus filhos sejam eles naturais ou sócios afetivos. A Constituição Federal, com base no seu artigo 226 §4º nos oferece o seguinte “Entende-se também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.”

Maria Helena Diniz nos traz o seguinte texto:

“A família monoparental ou unilinear desvincula-se da idéia de um casal relacionado com seus filhos, pois estes vivem apenas com um dos seus genitores, em razão de viuvez, separação judicial, divórcio, adoção unilateral, não reconhecimento de sua filiação pelo outro genitor, produção independente, etc.”

Este modelo de família está aumentando cada vez mais, devido as pessoas não estarem colocando como prioridade o casamento e sim a independência financeira, ou seja, o casamento deixou de ser um objetivo.

### **1.3.5. Anaparental**

Este modelo de família não é formada necessariamente por parentes. Podem ser formadas também, por exemplo, por amigos, conhecidos, vivendo como família fosse.

“Entidade familiar que convivem parentes sem diversidades de gerações, sem verticalidade dos vínculos parentais, ou mesmo entre pessoas sem vínculos parentais, sendo ela sem chefia de pai e mãe.” (CARVALHO, 2015)

Vale ressaltar que o carinho e o afeto são primordiais para qualquer relação familiar. Para ser compreendida, a família não precisa ter aquela organização clássica, não há mais um molde. Eles vivem com irmãos, primos, tios, amigos. Vivem com pessoas que ofereça os recursos para conseguir a realização pessoal, vivendo uma vida nobre, completa e feliz.

### **1.3.6. Pluriparental ou Mosaico**

Este modelo de família é formado por meio de matrimônio ou união estável de um casal, onde um ou ambos de seus integrantes possuem filhos decorrentes de um relacionamento anterior.

Art 1579 do Código Civil: “O divórcio não modificará os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos. Paragrafo único: novo casamento de qualquer dos pais, ou de ambos, não poderá importar restrições aos direitos e deveres previstos neste artigo”

Maria Berenice Dias (2008, p. 49), nos traz o seguinte:

“As famílias pluriparentais são caracterizadas pela estrutura complexa decorrente da multiplicidade de vínculos, ambiguidade das funções dos novos casais e forte grau de independência. A administração de interesses visando equilíbrio assume relevo indispensável à estabilidade das famílias. Mas a lei esqueceu delas!”

Mesmo que exista um relação biológica entre as pessoas, há também o vínculo de afetividade e solidariedade familiar entre os mesmo. “*Os meus, os teus e os nossos*”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

X

X

Devem ser fundamentadas nos resultados, contendo deduções lógicas que correspondam aos objetivos do tema proposto, e às expectativas propostas pelo autor na introdução do trabalho. Tecnicamente, a conclusão é a resposta aos objetivos propostos da introdução do trabalho e, quando for o caso, deve apontar a relação entre os fatos verificados na pesquisa e teoria; evidenciar as conquistas alcançadas no estudo, indicar as limitações e reconsiderações, contribuindo com a comunidade científica, apresentando sugestões tanto de possíveis aplicações do estudo, quanto de futuros trabalhos a serem desenvolvidos.

É pertinente lembrar que trata-se de um texto voltado ao desfecho de todos os pontos discutidos no trabalho. Pressupõe uma observação consciente sobre os pontos capitais da pesquisa (tema, problema, hipótese — se houver — e metodologia) em relação aos resultados alcançados pelo pesquisador. É o texto que vai evidenciar se os objetivos traçados pelo pesquisador foram atingidos, se as fontes consultadas corresponderam positivamente às necessidades de fundamentação dos argumentos lançados e se os procedimentos por ele (pesquisador) utilizados surtiram o efeito esperado. Compõe aproximadamente 10% do trabalho.

X

X

## REFERÊNCIAS

X

X

O correto é: REFERÊNCIAS e não Referências bibliográficas, Referências eletrônicas ou Fontes eletrônicas. Pois, a lista é única, em ordem alfabética, de todas as fontes citadas no texto. Conferir grafia e ano que tem que ser igual nas citações e nas referências. Apresentá-las em espaço simples. Compõe aproximadamente 5% do trabalho.

X

- X **Com um autor:**

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes. **Título da obra.** Número da edição. Local de publicação: Nome da editora, ano da publicação.

Ex: SANTOS, R. Comércio exterior. **3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.**

- **Com dois autores:**

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes; ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes. **Título da obra.** Número da edição. Local de publicação: Nome da editora, ano da publicação.

Ex: MARTINS, C.; CALDAS, J.F. **Administração geral.** 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1992.

\* **Com mais de três autores** – indica-se apenas o primeiro, acrescentando a expressão et al.

Ex:

URANI, A . et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil.** Brasília, DF: IPEA, 1994.

- **Parte de obras:**

ÚLTIMO SOBRENOME, Nome do autor da parte. Título da Parte. In: Sobrenome do autor, Prenomes. **Título da obra.** Número da edição. Local de publicação: Nome da editora, ano da publicação.

Ex: CORDEIRO, J.C. O Conflito nas Organizações. In: Saraiva, José Francisco. **Mudança organizacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1992.

\* **Indicação explícita de responsabilidade pelo conjunto da obra, em coletânea de vários autores:** indicar o nome do responsável, seguido da abreviação , no singular, do tipo de participação (organizador, compilador, editor, coordenador, etc.), entre parênteses.

**Ex:** FERREIRA, LésliePiccolotto (Org.). **O fonoaudiólogo e a escola.** São Paulo: Summus, 1991.

\* **Autor entidade:**

Indicar o nome , por extenso, da entidade.

**Ex:** UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Catálogo de teses da Universidade de São Paulo,** 1922. São Paulo, 1993.

\* **Autoria desconhecida:**

Indicar título na entrada. O termo anônimo não deve ser usado em substituição ao nome do autor desconhecido.

**Ex:** DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993.

• **Artigos de jornal:**

- **Com o nome do autor:** ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes. Título do Artigo, **Título do jornal**, Local de publicação, dia, mês abreviado, ano, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente. Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data.

**Ex:** SANTOS, A.F. As empresas virtuais. **Jornal Diário**, São Paulo, 18 ago 1997. Encarte Técnico, p. 8.

- **Sem o nome do autor:** **TÍTULO DO JORNAL.** Título do artigo. Local de publicação, dia, mês abreviado, ano.

**Ex:** **ZERO HORA.** As empresas virtuais. Porto Alegre, 15 set 1997.

- **Artigos de periódicos (revistas):**

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes. Título do Artigo. **Título do periódico**, Local de publicação, número de volumes, número do fascículo, página inicial-final do artigo, dia, mês abreviado, ano.

**EX:** CARVALHO, Antônio José. O fim dos empregos. **Revista de Administração**, São Paulo, 58, n.14, p.170-182, ago-set, 1997.

- \* **EVENTOS NO TODO:**

Indicar o nome do evento, numeração (se houver), ano e local de realização. Em seguida, deve-se mencionar o título do documento (anais, atas, tópico temático, etc.), seguido dos dados de local de publicação, editora e data de publicação. Ex.:

SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 1., 1978, Niterói.  
**Anais...** Niterói: UFF, 1979.

→ Trabalhos apresentados em eventos: indicar autor(es), título do trabalho apresentado, seguido da expressão In: , nome do evento, ano e local de realização, título do documento, local, editora, data da publicação, página inicial e final da parte referenciada. Ex.:

BRAYNER, A . R. A; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9, 1994, São Paulo.  
**Anais.** São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

- \* **Filmes, videocassete, DVD, entre outros**

Indicar título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas. Exemplos:

BLADE RUNER. Direção: Ridley Scott. Produção: Michael Deeley. Intérpretes: Harrison Ford; Rutger Hauer; Sean Young; Edward James Olmos e outros. Roteiro: Humpton Fancher e David Peoples. Música : Vangelis. Los Angeles: Warner Brothers, C 1991. 1 DVD (117 min), Widescreen, color. Produzido por Warner Video Home. Baseado na novela “ Do androidsdreamofeletricsheep?” de Philip K. Dick.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 Videocassete.

a) **Documento iconográfico** (pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, transparência, etc.)

Indicar autor, título (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação Sem título, entre colchetes), data e especificação do suporte. Exemplos:

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia, color, 16 cm x 56 cm.

MATTOS, M. D. **Paisagem Quatro Barras**. 1987. 1 original de arte, óleo sobre tela, 40 cm x 50 cm.

b) **CD, cassete rolo, etc.**

Indicar compositor(es) ou intérpretes), título, local, gravadora (ou equivalente), data e especificação do suporte. Exemplos:

MPB especial. [Rio de Janeiro]: Globo: Movieplay, C 1995. 1 CD.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Luiz Inácio Lula da Silva**: depoimento [abr. 1991]. Entrevistadores: V. Tremel e M. Garcia. São Paulo: SENAI - SP, 1991. 2 cassetes sonoros. Entrevista concedida ao Projeto Memória do SENAI – SP.

- **TEXTOS COMPLETOS DE PESQUISAS ELETRÔNICAS:**

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenomes. **Título**. Data. Endereço eletrônico: endereço.

**Ex:** WEBBER, S. **Bussiness sources on the internet**.2003. Disponível em:<<http://www.dis.strach.ac.uk/ftp/pub/interasac/>> Acesso em : 7ago. 2003

**Em meio eletrônico:**

(CD-ROM, disquetes e obras online devem obedecer aos padrões indicados para os trabalhos acadêmicos em geral, acrescidos das informações relativas à descrição física do meio eletrônico)

→ Livros consultados: indicar as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais <>, precedido da expressão Disponível em: e a data de acesso ao documento, precedida da expressão Acesso em: , opcionalmente acrescida dos dados referentes a hora, minutos e segundos.

**Ex:** ALVES, Castro. Navio negreiro. [S...]: Virtual Books, 2000. Disponível em: <[http://www.terra.com.br/virtualbooks/feebook/port/L.port\\_2/navionegreiro.htm](http://www.terra.com.br/virtualbooks/feebook/port/L.port_2/navionegreiro.htm)>. Acesso em : 10 jan. 2002, 16:30': 30".

\* **Artigo e/ou matéria de revista, boletim, etc.**

VIEIRA, Cássio Leite; LOPES, Marcelo. A queda do cometa. **Neo Interativa**, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 CD-ROM.

WINDOWS 98: o melhor caminho para atualização. **PC World**, São Paulo, n. 75, set. 1998. Disponível em :<<http://www.idg.com.br/abre.htm>>. Acesso em: 10 set. 1998.

→ **Artigos de jornal**

SILVA, Ives Gandra da. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: [http://www.providafamilia.org/pena\\_morte\\_nascituro.htm](http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm). Acesso em: 19 set. 1998.

→ **Documento iconográfico:**

VASO . TIFF. 1999. Altura: 1083 pixels. Largura: 827 pixels. 300 dpi. 32 BIT CMYK. 3.5 Mb. Formato TIFF bitmap. Compactado. Disponível em: <C: \Carol\VASO.TIFF>. Acesso em: 28 out. 1999.

• **Leis:**

LOCAL DE JURISDIÇÃO. Órgão competente. Título e número da lei, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação.



**Ex:** BRASIL. Decreto-lei nº 2423, 7 de abril de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, v.126, n.66, p.6009, 8 abr. 1988.

## **APÊNDICES E ANEXOS**

X

X

Constituem material complementar ao texto, não fazendo parte do corpo do trabalho. Têm por objetivo esclarecer ou ilustrar algum aspecto do trabalho. Exemplos: textos de lei, questionários utilizados na metodologia, tabelas, levantamento de dados, entre outros.

O anexo conforme a ABNT é o “texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração”, enquanto o apêndice é “texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho”.

## **REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO**

As regras de apresentação representam um item fundamental na produção dos trabalhos acadêmicos. É imprescindível destacar algumas considerações quanto à numeração de páginas, aspectos referentes à digitação, maneira de redação, seqüência de figuras, formatação de tópicos e estrutura de apresentação, seguindo normas da ABNT:

### **▪ FORMATO:**

- ✓ Papel branco, formato A4 (21cm X 29,7cm);
- ✓ Modelo de fonte Times New Roman ou Arial;
- ✓ Tamanho de fonte 12 e tamanho menor (10) para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas
- ✓ No caso das citações com mais de três linhas, deve-se observar o recuo de 4 cm da margem esquerda.

### **▪ MARGENS:**

- ✓ Direita e inferior de 2 cm; esquerda e superior de 3 cm;

- ✓ Marca de parágrafo a 1,5cm da margem (geralmente um Tab nos teclados).

▪ **ESPACEJAMENTO:**

- ✓ O texto deve ser digitado com espaço 1,5;
- ✓ As citações diretas de mais de três linhas, as notas, as referências, as legendas das ilustrações e tabelas, o resumo devem ser digitados em espaços simples;
- ✓ Os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede ou que os sucede por dois espaços 1,5.
- ✓ No que tange às citações diretas longas deve ocorrer um recuo de 4 cm e a redução do tamanho de letra.

**PAGINAÇÃO.**

Indicar na parte superior à direita. Contar a partir da primeira página, mas numerar a partir da segunda.